



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a mudança dos quadros funcionais da Administração Pública Municipal no exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Municipal de Acompanhamento, Coordenação, Fiscalização e Implementação das atividades referentes ao Programa Moradia Legal VII – Edição 2025–2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento, Coordenação, Fiscalização e Implementação das atividades referentes ao Programa Moradia Legal VII – Edição 2025–2026, a seguir:

1 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- a) Thúlio Eduardo da Cruz Peixoto – Procurador-Geral do Município – CPF: 075.***.***-06
- b) Dayana Lúcia da Silva Sampaio Alves – Assessora Especial da Procuradoria Geral – CPF: 054.***.***-08

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- a) Dijane da Silva Sampaio – Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – CPF: 023.***.***-89
- b) José Cícero Serafim do Nascimento – Secretário Adjunto de Habitação e Regularização Fundiária – CPF: 482.***.***-04
- c) Luiza Rosa Lima de Santana – Gerente de Planejamento, Habitação e Urbanização – CPF: 076.***.***-79
- d) Rafaela Leite Santos – Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Habitação – CPF: 074.***.***-01
- e) Joana Alves da Silva – Cadastradora da Habitação – CPF: 109.***.***-13
- f) Denesson Henrique Flor da Silva – CPF: 704.***.***-35

3 – SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

- a) Anderson Murilo Canário da Silva – Engenheiro Civil – CPF: 110.***.***-00
- b) Gabriela Cavalcante dos Santos Noia – Arquiteta – CPF: 062.***.***-86



ESTADO DE ALAGOAS

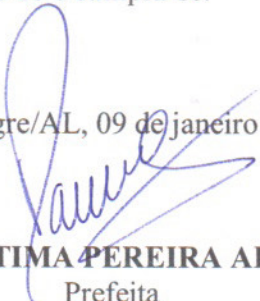
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 457/2025, no que se refere à composição da Comissão mencionada.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 09 de janeiro de 2026.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita